

## RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EDITAL Nº 01/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**, referente ao Processo Seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde – **Edital nº 01/2022**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **24 e 25 de outubro de 2022**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **28 de outubro de 2022**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **09 de novembro de 2022**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 01/2022**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pelo **Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007** ou pela **Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de dezembro de 2000**.

Santos/SP, 21 de outubro de 2022.

---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

REALIZAÇÃO:



## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

### RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL: 302 – EDUCAÇÃO FÍSICA

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
PATRÍCIA ANGÉLICA BISSOLI VASCONCELLOS

**DOCUMENTO Nº**  
298\*\*\*\*\*

### RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL: 303 – ENFERMAGEM

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
GEOVANA RAMALHO GOMES DA SILVA

**DOCUMENTO Nº**  
571\*\*\*\*\*

## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

### RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL: 303 – ENFERMAGEM

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
AMANDA REBECA PINTO MARAMBAIA

**DOCUMENTO Nº** **MOTIVO INDEFERIMENTO**  
140\*\*\*\*\*-\* EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2, ALÍNEA "B" DO EDITAL Nº 01/2022.

ERICA DO CARMO DOS SANTOS

328\*\*\*\*\*-\* EM DESACORDO COM O ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

MARISTELA DOS SANTOS GOMES

453\*\*\*\*\*-\* EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.

### RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL: 304 – FARMÁCIA

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
ANNE SASXKYA ARAÚJO MAMEDE

**DOCUMENTO Nº** **MOTIVO INDEFERIMENTO**  
321\*\*\*\*\*-\* EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B", "C" E "D" DO EDITAL Nº 01/2022.

### RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL: 308 – SERVIÇO SOCIAL

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
CINTIA ARAUJO SILVA MENDES

**DOCUMENTO Nº** **MOTIVO INDEFERIMENTO**  
398\*\*\*\*\*-\* EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL Nº 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO COMPROVOU DUAS DOAÇÕES DE SANGUE, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LUMA CAROLINA ROCHA LEMOS

429\*\*\*\*\*-\* EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1.1, ALÍNEAS "B" E "C" DO EDITAL Nº 01/2022.